



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/Vara Única da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG  
Rua Daniel de Carvalho, 189, Centro, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG - CEP: 35860-000

**CERTIDÃO**

**CARLOS ANTÔNIO VICENTE DE LIMA**, Gerente de Secretaria da Comarca de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, etc.

**CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, que verificando os autos do processo da Ação Penal nº **0006144-78.2021.8.13.0175**, PCnet: 2021-216-002807-005-011065030-01, FATO/REDS: 2021-047694601-001, onde consta que o réu, **DANIEL SILVA REIS**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 13/01/1998, filho de Dirceu Aparecido Reis e de Selma Silva Pimenta Reis, RG 15747387, CPF nº 135.184.696-57, denunciado em 09/11/2021, pela prática da infração penal tipificada no artigo 33 da Lei 11.343/06, ocorrida em 02/10/2021. Em 03/11/2022 foi recebida a denúncia. Em 07/02/2023 foi encerrada a instrução processual. Em 14/08/2024 foi proferida a sentença, absolvendo o referido réu das imputações contidas na denúncia, nos termos do art. 386, V e VII, do Código de Processo Penal. Processo aguardando trânsito em julgado da sentença. O referido é verdade, dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, aos 20 de agosto de 2024. Eu, Eva Sônia de Lima Ferreira, Eva Sônia de Lima Ferreira, Oficial Judiciária, a digitei. Eu, Carlos Antônio Vicente de Lima, Gerente da Secretaria, a conferi e assino.

Carlos Antônio Vicente de Lima  
Gerente de Secretaria  
Conceição do Mato Dentro/MG